

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE **PEDREGULHO**

Sábado, 21 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 203

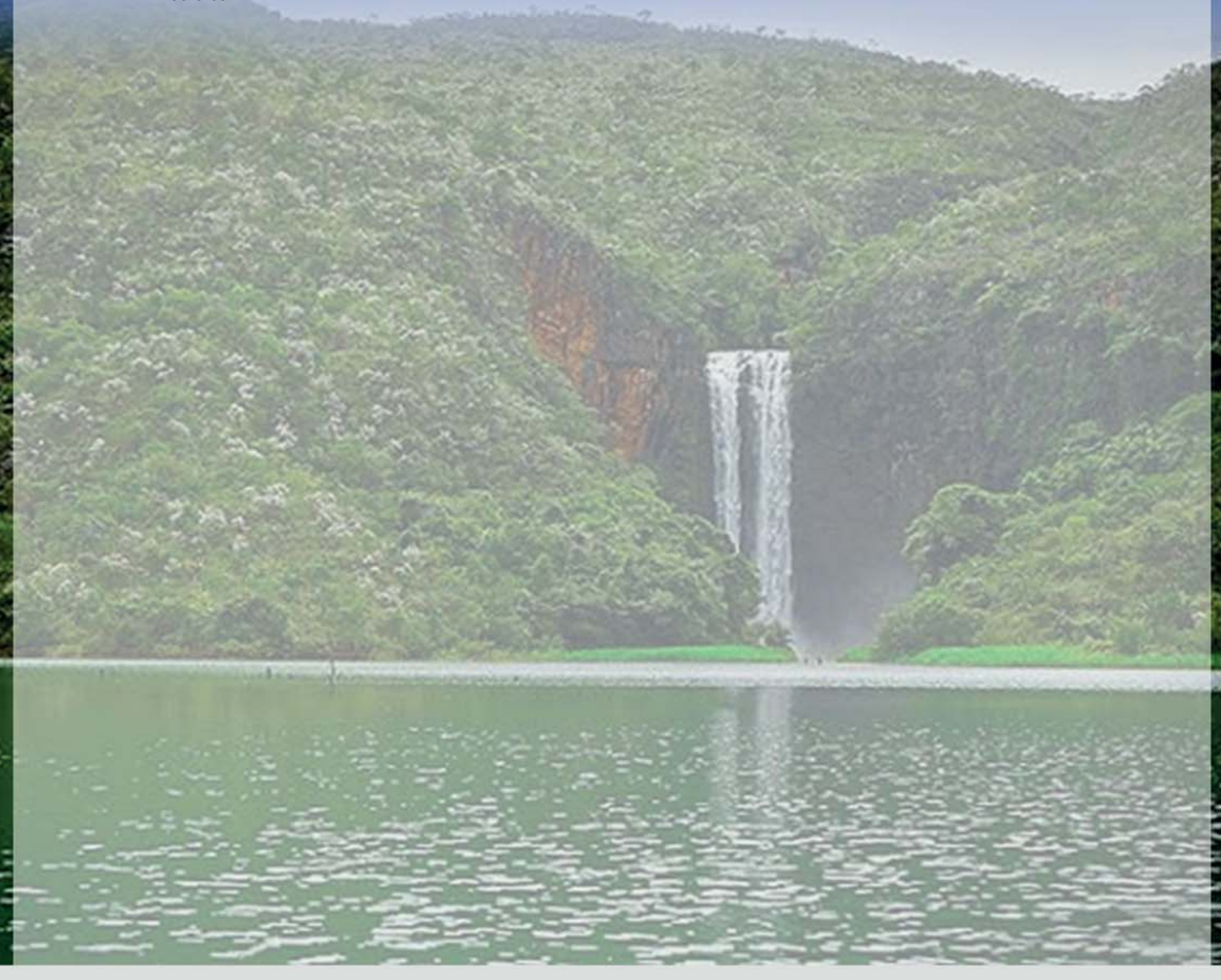


SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE PEDREGULHO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Republicação - Correção Nome. Luiz Alencar Cardoso	3
Decretos	4



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Republicação - Correção Nome. Luiz Alencar Cardoso****LEI Nº. 3330 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a denominação de bens e/ou logradouros públicos e dá outras providências.”

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominados no âmbito do Município de Pedregulho, os bens e/ou logradouros públicos abaixo relacionados:

I - BAIRRO VILA IZABEL

a) Marginal - Denominado: Alisson Wagner do Nascimento;

b) Rua 1 - Denominado: Luiz Alencar Cardoso;

c) Rua 2 - Denominado: Maria Aparecida de Souza;

d) Rua 3 - Denominado: Augusto Alves;

e) Rua 4 - Denominado: Reinaldo Giolo;

f) Rua 5 - Denominado: Lucas Telles;

g) Rua 6 - Denominado: José Geraldo de Faria;

h) Rua 7 - Denominado: Edson Zagato;

i) Rua 8 - Denominado: José Alfredo Valadão;

j) Rua 9 - Denominado: Paulo César de Faria;

k) Rua 10 - Denominado: Júlia de Jesus Augusta Silvério;

l) Rua 11 - Denominado: Aparecida Donizete de Souza Lourenço;

m) Rua 12 - Denominado: Waldete Osmarina de Jesus;

n) Rua 13 - Denominado: Antonio Martins Filho.

II - BAIRRO GUANABARA

a) Rua 1 - Rua José Costa;

b) Rua 2 - Rua José Miguel

c) Rua 3 - Rua Humberto Barolo;

d) Rua 4 - Rua Higino Ferreira;

e) Rua 5 - Rua João Pedro Garcia;

f) Rua 6 - Rua Aurora Alves Rodrigues do Vale;

g) Rua 7 - Rua Maria José dos Santos

h) Rua 8 - Rua Geraldo Martins;

i) Rua 9 - Rua Luiz Antônio Ximenes;

j) Rua 10 - Rua Airton Machado Valim

III - ROTATÓRIAS AVENIDA FELICIO POLO

a) ROTATÓRIA 1 - Denominado: Ari Julião dos Reis;

b) ROTATÓRIA 2 - Denominado: Marcos Luiz Marangoni;

c) ROTATÓRIA 3 - Denominado: Fermiano Panhan;

d) ROTATÓRIA 4 - Denominado: Francisca Fernandes Ferreira;

e) ROTATÓRIA 5 - Denominado: Filomena Dilavela Polo;

f) ROTATÓRIA 6 - Denominado: Benedito Alves.

IV - ROTATÓRIA/PRAÇA

a) ROTATÓRIA/PRAÇA - localizada entre os

cruzamentos da rua capitão Elias Moreira com a rua Francisco Rios Corral - Denominado: Candido Guilhermino Teixeira.

b) PRAÇA - localizada entre as ruas Derval Cândido Ferreira, Manuel Samuel Ferreira e Avenida Felício Polo - Denominado: José Bernardo Sobrinho.

V - DEPARTAMENTO MUNICIPAL - LOCAL: CORONEL ANDRÉ VILELA - Nº. 97. CENTRO.

a) Denominado: Antônio Bisco.

VI - PISTA DE CAMINHADA - LOCAL: AVENIDA ORESTES QUERCIA

a) Denominado: Ailton César Bastista.

VII - CENTRO POLIESPORTIVO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - LOCAL: RUA JOAQUIM FERREIRA COELHO S/N.

a) Denominado: José Eurípedes Gabriel

VIII - EMEB - LOCAL - RUA BENEDITO MARIANO S/N, BAIRRO SANTA TEREZINHA.

a) Denominado: **EMEB PROFESSORA SILVANA MOLINA BATISTA.**

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 13 de dezembro de 2024.

Dirceu Polo Filho

Prefeito Municipal

**Decretos****DECRETO Nº. 3828 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2024**

“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.031.113,10, por superavit financeiro acumulado de exercícios anteriores, destinados ao reforço de dotações orçamentárias e dá outras disposições.”

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.031.113,10 (um milhão, trinta e um mil cento e treze de reais e dez centavos), nas seguintes classificações:

02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

04.122.2001 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
2201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL		
TOTAL	R\$	30.000,00

02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.2005 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
2207 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
33903000 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL		
04.121.2006 - PLANEJANDO O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
2209 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 11.000,00	
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL		
TOTAL	R\$	24.000,00

02.02.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.2011 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
0201 - PAGAMENTO DO PASEP		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	15.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL		
TOTAL	R\$	15.000,00

02.04.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

15.452.2014 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
2214 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	28.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL		
33903000 - Material de Consumo	R\$	29.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL		
2215 - COLETA DE LIXO E TRANSBORDO		



33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	73.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL		
TOTAL	R\$	150.000,00
02.04.02 - OBRAS		
15.451.2015 - OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
1210 - EXTENSÃO DA AVENIDA FELÍCIO POLO		
44905100 - Obras e Instalações	R\$	32.613,10
Fonte/Aplicação: 911100000 - GERAL		
TOTAL	R\$	32.613,10
02.04.07 - ESTRADAS VICINAIS		
26.782.2022 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS		
2220 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL		
TOTAL	R\$	10.000,00
02.05.01 - GUARDA MUNICIPAL		
06.181.2024 - GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL		
2222 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	14.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL		
TOTAL	R\$	14.000,00
02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.2026 - FAZENDO ESPORTE FAZEMOS SAÚDE		
2223 - MANUTENÇÃO E APOIO AO ESPORTE E LAZER		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	31.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL		
TOTAL	R\$	31.000,00
02.07.01 - TURISMO		
23.695.2029 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL		
2230 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	42.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL		
TOTAL	R\$	42.000,00
02.08.02 - ENSINO INFANTIL - CRECHE		
12.365.2031 - UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
2234 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Fonte/Aplicação: 012120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
TOTAL	R\$	10.000,00
02.08.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.2033 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2238 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	393.000,00
Fonte/Aplicação: 012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
Fonte/Aplicação: 012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL		

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Fonte/Aplicação: 012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.2034 - TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL		
2239 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	38.000,00
Fonte/Aplicação: 012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.306.2035 - MERENDA ESCOLAR		
2242 - MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL		
TOTAL	R\$	462.000,00

02.08.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

12.367.2036 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
2243 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
Fonte/Aplicação: 012400000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
TOTAL	R\$	2.000,00

02.08.06 - ENSINO MÉDIO

12.362.2040 - ENSINO MÉDIO		
2250 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
Fonte/Aplicação: 012300000 - ENSINO MÉDIO - Convênios/Entidades/Fundos		
TOTAL	R\$	11.000,00

02.08.07 - ENSINO SUPERIOR

12.364.2041 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
2251 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	43.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL		
2253 - TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO SUPERIOR		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	36.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL		
TOTAL	R\$	79.000,00

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.2044 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
2259 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA		
33903000 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
Fonte/Aplicação: 013013010 - ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS		
2260 - CESTAS DOS DIABÉTICOS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	R\$	13.500,00
Fonte/Aplicação: 013013010 - ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS		
10.302.2045 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2265 - TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DE PACIENTES - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	45.000,00
Fonte/Aplicação: 013023021 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS PRÓPRIOS		
2266 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	48.000,00
Fonte/Aplicação: 013023021 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS PRÓPRIOS		
TOTAL	R\$	116.500,00



02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.2051 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	
2273 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
Fonte/Aplicação: 015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
TOTAL	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.031.113,10

Parágrafo Único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de superávit financeiro acumulados em exercícios anteriores, na fonte recursos próprios, cuja existência e disponibilidade estão devidamente demonstradas no boletim de caixa do Município em anexo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 21 de dezembro de 2024.

Dirceu Polo Filho

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 3829 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2024

“Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a entidade - Grupo Educacional Assistencial “Casa da Criança Eurípedes Barsanulfo” - para custeio, dando outras providências.”

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar repasse de recursos financeiros à título exclusivo de custeio a **ENTIDADE - GRUPO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL “CASA DA CRIANÇA EURÍPEDES BARSANULFO”** para auxílio no pagamento do décimo terceiro salário dos funcionários, em parcela única, no valor total de R\$ 32.546,10.

§1º Ficam abertos, no orçamento do Município, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 32.546,10 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.08.02 - ENSINO INFANTIL - CRECHE

12.365.2031 - UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE

0209 - TERMO DE COLABORAÇÃO - CASA DA CRIANÇA

33504300 - Subvenções Sociais R\$ 32.546,10

Fonte/Aplicação: 01.212.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

§ 2º. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulação nas seguintes classificações:

02.08.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.306.2035 - MERENDA ESCOLAR

1245 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - COZINHA PILOTO

Ficha 224 - 44905200 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 18.000,00

Fonte/Aplicação: 01.110.0000 - GERAL

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.2045 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2264 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL (CAPS)

Ficha 321 - 33903000 - Material de Consumo R\$ 9.000,00

Fonte/Aplicação: 01.302.3021 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS PRÓPRIOS

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.2045 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2264 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL (CAPS)

Ficha 322 - 33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

Fonte/Aplicação: 01.302.3021 - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS PRÓPRIOS

02.11.01 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

14.243.2057 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE

2284 - MANUTENÇÃO DO CMDCA

Ficha 395 - 33903000 - Material de Consumo R\$ 1.546,10

Fonte - Aplicação: 01.110.0000 - GERAL

Art. 2º. Os recursos repassados serão fiscalizados pela Comissão de Avaliação e Monitoramento nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 21 de dezembro de 2024.

Dirceu Polo Filho

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 03830 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024 e dá outras providências.

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de PEDREGULHO,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal
n.º 4.320/64 e da Lei Municipal n.º 03231/2023 (Lei Orçamentaria Anual).

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2024, no valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), nas seguintes classificações:

02.02.02 SERVIÇOS FINANCEIROS

04.123.2007 GESTÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

2210 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

11.000,00

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL**TOTAL.....****11.000,00****02.02.04 SEGURANÇA DO TRABALHO**

28.331.2009 MAIS SEGURANÇA NO TRABALHO

2212 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.000,00

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL**TOTAL.....****1.000,00****02.08.04 EDUCAÇÃO ESPECIAL**

12.367.2036 EDUCAÇÃO ESPECIAL

2243 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

2.500,00

Fonte / Aplicação: 012400000 EDUCAÇÃO ESPECIAL**TOTAL.....****2.500,00****TOTAL GERAL.....****14.500,00**

Parágrafo Único - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.08.03 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2033 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2238 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

14.500,00

Fonte / Aplicação: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL**TOTAL.....****14.500,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDREGULHO, 21 DE DEZEMBRO DE 2024

DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL